



CNPJ 28.710.929/0001-23

Ofício SINFIZERJ-PRES nº33

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da ALERJ

Deputado Rodrigo Bacellar

A/C Sr. Rafael Tompson

MD: Chefe Gabinete da ALERJ

Senhor Secretário,

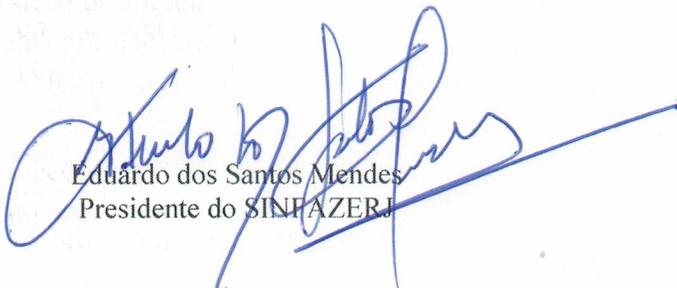
Inicialmente venho registrar nosso imenso contentamento com a condução constitucional de Vossa Excelência ao exercício do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em face das viagens ao exterior dos mandatários do Executivo fluminense (Governador e Vice Governador).

Solicitamos a Vossa Excelência alguns minutos na sua agenda para tratarmos de assuntos de extrema importância para classe fazendária e providências cabíveis:

1. Reestruturação do Quadro permanente da Secretaria de Estado de Fazenda – Lei 830/85;
2. Aplicação da Lei - 9840 /2022 que estabelece novo padrão remuneratório para os vencimentos-base dos fazendários;
3. Implantação da reposição das perdas inflacionárias de acordo com a Lei 9436/2021, sendo primeira parcela com fator de 13,05%;
4. Implantação dos valores remuneratórios referente as promoções dos Analistas de Fazenda para primeira categoria que se encontra no Gabinete Civil;
5. Autorização para confecção da folha de pagamento da PPE referente aos 2 semestre de 2020 e conseqüente pagamento da mesma;

Aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Eduardo dos Santos Mendes
Presidente do SINFIZERJ